



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 02  
Proc: N° 914/99

001846

520

MENSAGEM N° 52/99

NOV 22 1999

Barueri, 22 de novembro de 1999.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação técnica, operacional e financeira com a Associação Filarmônica de Barueri, para apresentações da orquestra da entidade em eventos promovidos pela Prefeitura, bem como para aulas de música para formação profissional de músicos.

A Associação Filarmônica de Barueri, entidade civil sem fins lucrativos, mantém uma orquestra filarmônica que já tem feito apresentações, inclusive em eventos oficiais.

O que se tenciona com o convênio de que trata a presente propositura, além dessas apresentações, é a formação profissional de músicos, mediante o ministramento de aulas de música junto à população carente.

Para esse mister, o Município se dispõe a conceder subvenção à entidade mantenedora da orquestra, bem como a disponibilizar local de ensaio dos músicos e para as aulas de música, estas em próprios públicos já existentes, tais como: Oficina de Artes, Brinquedoteca, EMEIS, EMEF's etc.

A entidade, por sua vez, terá por obrigação viabilizar a apresentação de sua orquestra em shows e eventos oficiais, bem assim proporcionar à população carente o acesso às aulas de música, nas condições expressas na Cláusula Sétima, itens 9 a 11.

A subvenção, neste exercício, será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme crédito adicional especial a ser aberto na forma do artigo 2º.

O projeto de lei, como percebem os Nobres Edis, reveste-se do inegável cunho de interesse público e alto alcance social, porquanto voltado à formação musical de membros da comunidade mais carente do Município, despertando-lhes o gosto pela música.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.